



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 044/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Veterinária** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 193/2023

b) No item **IV - DAS VAGAS**,

onde se lê:

Serão ofertadas 29 vagas de Mestrado e 30 vagas de Doutorado.

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência.

Conforme Resolução 009/2019 (CONSUN/UFPel), 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas para servidores da UFPel.

Conforme Resolução 054/2021 (CONSUN/UFPel), 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para travestis e transexuais.

Deste modo, as vagas ficam assim distribuídas:

a) 08 (oito) vagas de Mestrado e 08 (oito) vagas de Doutorado para o acesso afirmativo;

b) 03 (três) vagas de Mestrado e 03 (três) vagas de Doutorado para servidores da UFPel;

c) 02 (duas) vagas de Mestrado e 02 (duas) vagas de Doutorado para travestis e transexuais;

d) 16 (dezesesseis) vagas de Mestrado e 17 (dezesete) vagas de Doutorado para ampla concorrência.

O número de vagas disponível por orientador pode ser visualizado abaixo:

Orientador	Vagas

	Mestrado	Doutorado
Antonio Sergio Varela Junior	2	2
Bernardo Garziera Gasperin	2	2
Bruna da Rosa Curcio	2	2
Carine Dahl Corcini	1	1
Carlos Eduardo Wayne Nogueira	2	1
Eliza Simone Viégas Sallis	0	1
Fábio Pereira Leivas Leite	1	1
Fábio Raphael Pascoti Bruhn	2	2
Fabricio Rochedo Conceição	0	2
Geferson Fischer	2	1
Marcelo de Lima	1	1
Marcio Nunes Corrêa	2	2
Marlete Brum Cleff	0	2
Odir Antônio Dellagostin	0	1
Patrícia da Silva Nascente	1	1
Rafael Gianella Mondadori	2	1
Raqueli Teresinha França	1	1
Renata Osório de Faria	1	1
Rodrigo Casquero Cunha	1	2
Sérgio Jorge	2	1
Silvia de Oliveira Hübner	1	0
Thomaz Lucia Júnior	1	1
Viviane Rohrig Rabassa	2	1
Total de Vagas	29	30

leia-se:

Serão ofertadas 29 vagas de Mestrado e 32 vagas de Doutorado.

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPeI), 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência.

Conforme Resolução 009/2019 (CONSUN/UFPeI), 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas para servidores da UFPeI.

Conforme Resolução 054/2021 (CONSUN/UFPeI), 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para travestis e transexuais.

Deste modo, as vagas ficam assim distribuídas:

- a) 08 (oito) vagas de Mestrado e 08 (oito) vagas de Doutorado para o acesso afirmativo;
- b) 03 (três) vagas de Mestrado e 04 (quatro) vagas de Doutorado para servidores da UFPeI;
- c) 02 (duas) vagas de Mestrado e 02 (duas) vagas de Doutorado para travestis e transexuais;
- d) 16 (dezesesseis) vagas de Mestrado e 18 (dezoito) vagas de Doutorado para ampla concorrência.

O número de vagas disponível por orientador pode ser visualizado abaixo:

Orientador	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Antonio Sergio Varela Junior	2	2
Augusto Schneider	0	2
Bernardo Garziera Gasperin	2	2
Bruna da Rosa Curcio	2	2
Carine Dahl Corcini	1	1
Carlos Eduardo Wayne Nogueira	2	1
Eliza Simone Viéguas Sallis	0	1
Fábio Pereira Leivas Leite	1	1
Fábio Raphael Pascoti Bruhn	2	2
Fabricio Rochedo Conceição	0	2
Geferson Fischer	2	1
Marcelo de Lima	1	1
Marcio Nunes Corrêa	2	2
Marlete Brum Cleff	0	2
Odir Antônio Dellagostin	0	1
Patrícia da Silva Nascente	1	1

Rafael Gianella Mondadori	2	1
Raquel Teresinha França	1	1
Renata Osório de Faria	1	1
Rodrigo Casquero Cunha	1	2
Sérgio Jorge	2	1
Silvia de Oliveira Hübner	1	0
Thomaz Lucia Júnior	1	1
Viviane Rohrig Rabassa	2	1
Total de Vagas	29	32

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 19 de setembro de 2023.

Bruna da Rosa Curcio
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 19/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 21/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2350020** e o código CRC **465E439F**.
